



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº20/2026**

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO – SC, inscrito no CNPJ nº 01.612.812/0001-50, por meio do Departamento de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme documentação constante do processo administrativo em referência.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA TIAGO LINCK TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, REPRESENTADA POR JAIR LINCK, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.998.001/0001-08, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA MOTIVACIONAL, ABERTA AO PÚBLICO, COM O TEMA “ALÉM DOS LIMITES”, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA E 15 (QUINZE) MINUTOS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026 (QUARTA-FEIRA), NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO – SC, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 19:30 HORAS, VISANDO À VALORIZAÇÃO E AO RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO À PROMOÇÃO DE MOMENTO DE REFLEXÃO, MOTIVAÇÃO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA.

1.1 DO FORNECEDOR

1.1.1 TIAGO LINCK TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 51.998.001/0001-08, localizada na Rua D77, Centro, Mato Castelhano-RS, CEP 99180-000.

1.1.2 JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Justifica-se a não elaboração de Termo de Referência específico para a presente contratação em razão das características do objeto e da sua natureza específica,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

consistente na contratação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, mediante a realização de palestra motivacional, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As informações necessárias à adequada caracterização da contratação, incluindo a descrição do objeto, a empresa contratada, o profissional responsável pela prestação do serviço, o tema da palestra, a duração, a data, o horário, o local e as condições de execução, encontram-se devidamente detalhadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), na justificativa da contratação, na proposta apresentada pela contratada e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

Considerando, ainda, que se trata de serviço pontual, específico e de execução imediata, sem necessidade de fornecimento parcelado, definição de quantitativos complexos, estabelecimento de metodologia operacional ou acompanhamento continuado da execução, entende-se que os documentos já constantes dos autos são suficientes para caracterizar o objeto, estabelecer as condições de sua execução e subsidiar a contratação.

Dessa forma, considerando as particularidades do objeto e a documentação que compõe o processo administrativo, entende-se dispensável a elaboração de Termo de Referência, sem prejuízo da observância dos demais requisitos legais e da adequada instrução do processo de contratação direta.

1.1.3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa TIAGO LINCK TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.998.001/0001-08, representada por JAIR LINCK, para a prestação de serviço de palestra motivacional, aberta ao público, com o tema “ALÉM DOS LIMITES”, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 15 (quinze) minutos, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), no Pavilhão Comunitário do Município de São Bernardino – SC, com início previsto para as 19h30min, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

A realização da palestra tem como finalidade proporcionar aos servidores públicos municipais e à comunidade em geral um momento de reflexão, motivação, valorização pessoal e profissional, integração e reconhecimento, especialmente em razão da comemoração do Dia do Servidor Público.

A temática “Além dos Limites” mostra-se pertinente ao propósito da Administração Municipal, uma vez que busca estimular os participantes a refletirem sobre suas potencialidades, desafios, atitudes e capacidade de superação, contribuindo para o fortalecimento da motivação, do comprometimento e das relações interpessoais no ambiente de trabalho e na vida comunitária.

A escolha da empresa TIAGO LINCK TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA decorre da sua atuação na área de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, bem como da especialização e experiência do palestrante JAIR LINCK, cuja atuação profissional e características da palestra proposta guardam relação direta com os objetivos pretendidos pela Administração Municipal.

Nesse contexto, a contratação não se fundamenta exclusivamente na realização de uma palestra, mas na busca por uma experiência motivacional específica, conduzida por profissional cuja atuação, metodologia, conteúdo e abordagem são próprios e individualizados, circunstâncias que devem ser consideradas na análise da inviabilidade de competição.

A inviabilidade de competição decorre, portanto, das características particulares do serviço pretendido, especialmente quanto à natureza intelectual e personalíssima da atividade, à metodologia utilizada, ao conteúdo, à abordagem do palestrante e à sua experiência profissional, não sendo possível estabelecer comparação objetiva entre diferentes prestadores que permita à Administração selecionar a proposta mais vantajosa exclusivamente por critérios de preço ou especificações padronizadas.

A contratação mostra-se, ainda, adequada ao interesse público, considerando que a Administração Municipal busca promover ações de valorização dos servidores públicos, reconhecendo a importância de seu trabalho para a prestação dos serviços públicos e para o atendimento das necessidades da população.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Dessa forma, considerando a natureza do serviço, a especificidade da palestra, a atuação e especialização do profissional indicado, a inviabilidade de competição e o interesse público envolvido, entende-se juridicamente possível a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos os demais requisitos legais e devidamente instruído o processo de contratação direta.

Assim, a contratação pretendida visa proporcionar aos servidores públicos municipais e à comunidade de São Bernardino – SC um momento de valorização, reconhecimento, motivação, reflexão e integração, contribuindo para o fortalecimento do espírito de equipe, do comprometimento com o serviço público e da qualidade das relações profissionais e comunitárias.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação direta fundamenta-se no **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

No caso em análise, pretende-se contratar a empresa **TIAGO LINCK TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.998.001/0001-08, para a realização da palestra motivacional “**ALÉM DOS LIMITES**”, com duração de 01 (uma) hora e 15 (quinze) minutos, destinada aos servidores públicos municipais e aberta ao público, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

A contratação enquadra-se na hipótese legal de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, considerando que a atividade proposta possui caráter formativo e motivacional, voltado ao desenvolvimento pessoal e profissional, à reflexão sobre atitudes e potencialidades, à motivação e ao fortalecimento das relações no ambiente de trabalho.

A escolha da empresa contratada decorre das características específicas do serviço proposto, da metodologia e abordagem utilizadas na palestra, bem como da atuação e experiência profissional de **TIAGO MATHEUS LINCK**, elementos que estão devidamente comprovados nos autos, nos termos da legislação aplicável.

A inviabilidade de competição decorre da natureza predominantemente intelectual e das características particulares da palestra, cuja execução está diretamente relacionada à experiência, conhecimento, metodologia e atuação específica do profissional responsável,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

não sendo possível estabelecer critérios objetivos capazes de permitir uma competição entre diferentes prestadores para a obtenção de resultado equivalente.

Dessa forma, estando demonstradas a pertinência do objeto com a hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a especialização do profissional, a necessidade administrativa e a inviabilidade de competição, mostra-se juridicamente fundamentada a contratação direta por inexigibilidade de licitação, observados os demais requisitos previstos na legislação e a adequada instrução do processo administrativo.

3. DO ITEM E VALOR

3.1. FORNECEDOR - TIAGO LINCK TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 51.998.001/0001-08

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	SER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA EMPRESA TIAGO LINCK TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, REPRESENTADA POR JAIR LINCK, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.998.001/0001-08, PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL COM O TEMA "ALÉM DOS LIMITES", EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA E 15 (QUINZE) MINUTOS, DESTINADA À VALORIZAÇÃO E AO RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ABERTA À PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO FAMILIARES E DEMAIS MEMBROS DA COMUNIDADE, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026 (QUARTA-FEIRA), NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO – SC, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 19:30 HORAS.	7.900,0000	7.900,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	7.900,00
----------------------------------	--------------	----------

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para fins de comprovação da compatibilidade do preço proposto com os valores praticados pela empresa em serviços de natureza semelhante, a contratada apresentou notas fiscais referentes à prestação de serviços similares e equivalentes, realizadas para outros contratantes, bem como orçamento específico apresentado ao Município de São Bernardino – SC.

Foram apresentados os seguintes documentos comprobatórios:

- Município de Pinheiro Machado – RS: R\$ 7.900,00;
- Município de Palmitinho – RS: R\$ 7.900,00;
- Associação dos Contabilistas do Vale do Paranhama – RS: R\$ 7.900,00;
- Orçamento apresentado ao Município de São Bernardino – SC: R\$ 7.900,00.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Verifica-se que o valor proposto para o Município de São Bernardino – SC, de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), é compatível com os valores comprovadamente praticados pela empresa em contratações anteriores de serviços similares, uma vez que os documentos apresentados demonstram a cobrança do mesmo valor de R\$ 7.900,00 para os serviços realizados perante os demais contratantes.

Assim, os documentos apresentados constituem elementos suficientes para demonstrar a compatibilidade do preço contratado com os valores praticados pela própria empresa, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao requisito de justificativa do preço exigido para a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VII, da mesma Lei.

Dessa forma, considerando os documentos fiscais apresentados, a similaridade dos serviços e a manutenção do mesmo valor de **R\$ 7.900,00**, conclui-se que o preço proposto para a contratação se mostra compatível com os valores praticados pela contratada, não evidenciando sobrepreço, estando justificado o valor para a presente contratação.

5.HABILITAÇÃO

- a) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **TIAGO LINCK TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.998.001/0001-08**,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

representada por **JAIR LINCK**, decorre da adequação de sua atuação profissional às necessidades do Município de São Bernardino – SC, considerando a natureza e as características específicas do serviço pretendido.

A contratação tem por objeto a realização da palestra motivacional “**ALÉM DOS LIMITES**”, destinada à valorização e ao reconhecimento dos servidores públicos, em comemoração ao Dia do Servidor Público, com abordagem voltada à motivação, reflexão, desenvolvimento pessoal e profissional e integração.

A escolha do contratado considera a experiência profissional, a especialização e a atuação de JAIR LINCK na realização de palestras, treinamentos e atividades de desenvolvimento profissional e gerencial, características que guardam pertinência direta com o objeto pretendido pela Administração.

Ressalta-se que a palestra possui características próprias quanto ao conteúdo, metodologia, abordagem e condução, estando sua execução diretamente relacionada à experiência e à atuação do profissional responsável. Dessa forma, trata-se de serviço de natureza predominantemente intelectual, cujos atributos e características específicas não permitem a comparação objetiva entre diferentes prestadores de forma a estabelecer competição capaz de assegurar resultado equivalente.

A empresa contratada apresentou, ainda, documentos fiscais comprobatórios da realização de serviços similares para outros contratantes, demonstrando experiência na prestação de serviços dessa natureza, conforme documentação juntada aos autos.

Diante disso, considerando a compatibilidade da experiência e especialização do contratado com o objeto pretendido, as características específicas da palestra, a experiência comprovada na prestação de serviços similares e a inviabilidade de competição, justifica-se a escolha da empresa **TIAGO LINCK TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA** para a execução do serviço.

A escolha encontra respaldo no **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

7. DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é até 30/11/2026..

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

9. DAS DOTAÇÕES

Despesa. 105 Manutenção da Cultura em Geral - 11.001.13.392.0007.2011.3.3.90.00.00

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado com recursos próprios do Município, em parcela única, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, após a realização da palestra e o devido atesto pelo responsável pelo acompanhamento da contratação, no prazo de até 15 (quinze) dias.

11. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Campo-Erê-SC.

12. LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:
- Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, caput. e regulamentação Municipal.

13. DA FISCALIZAÇÃO

A Administração designa o fiscal de contrato da Secretaria de Administração e Fazenda para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços.

14. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 117/2026, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, a justificativa da contratação, a fundamentação legal, a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização de palestra motivacional com o tema “ALÉM DOS LIMITES”, em comemoração ao Dia do Servidor Público;

Considerando o disposto no **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, quando inviável a competição;

AUTORIZO a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026, da empresa TIAGO LINCK TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.998.001/0001-08, representada por JAIR LINCK, para a prestação do serviço de palestra motivacional “**ALÉM DOS LIMITES**”, com duração de 01 (uma) hora e 15 (quinze) minutos, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2026, às 19h30min, no Pavilhão Comunitário do Município de São Bernardino – SC, pelo valor total de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**.

A contratação será custeada com recursos próprios do Município, observadas as condições estabelecidas nos documentos que integram o processo administrativo e o cumprimento dos demais requisitos legais aplicáveis.

Determino o prosseguimento do processo, com a adoção das providências necessárias à formalização da contratação e à respectiva publicidade, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

São Bernardino – SC 07/10/2026

Adelar Luis Banaszkeski

Secretário de Administração e Fazenda

Jair Dos Santos

Diretor da Cultura

DALVIR LUIZ
LUDWIG:96120410910

Assinado de forma digital por DALVIR
LUIZ LUDWIG:96120410910
Dados: 2026.10.07 13:08:28 -03'00'

Dalvir Luiz Ludwig

Prefeito Municipal

Visto e aprovado pelo Procurador Municipal
GILVANI MELO - OAB-SC 70740